



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca s/n, neste Município, RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – SOMAVILLA & LANER LTDA, CNPJ nº 20.368.884/0001-49, com sede na Av. Ângelo Macalós, 409, em Espumoso-RS, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE LANER RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Espumoso-RS, RG nº 2078696909 e CPF nº 013.755.290-48, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato para a prestação de serviços de Assessoria Ambiental, firmado em 17 de junho de 2019, decorrente do Processo de Licitação nº 13/2019, Dispensa de Licitação nº 04/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar por seis meses a contar de 18 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago a Contratada continuará sendo R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 17 de junho de 2019.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 17 de junho de 2020.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUÍS HENRIQUE LANER RODRIGUES
SOMAVILLA & LANER LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____